



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Concede Título de Cidadania Itapevense a Mariza Alves de Andrade.

Mariza Alves de Andrade, nasceu em Cascavel, Paraná, no dia 08 de julho de 1978, filha de Marlene Alves de Andrade, neta de Permisso Leodoro de Andrade e Vitoria Silva Santos.

Casada com Ivan Francisco de Almeida, chegou em Itapeva em 2003, trabalhou no comercio local por 14 anos, onde fez amigos por sua simpatia e carisma.

Logo que chegou em Itapeva, engajou-se a projetos sociais, prestou serviços voluntários na Associação da Comunidade Negra de Itapeva e Região e no Centro Espirita Jesus Menino.

Foi uma das coordenadoras dos concursos de MISS e MISTER, beleza negra, onde ensinava a técnica de desfilar na passarela e dava cursos de maquiagem para jovens carentes.

Mariza sempre batalhadora e buscando seu aperfeiçoamento espiritual e intelectual, esta cursando o quarto ano em psicologia na Faculdade de Ciências Sociais e Agrarias de Itapeva e o segundo ano em Gestão pública, pela Faculdade Cruzeiro do Sul.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0037/2021

Autoria: Celinho Engue

Concede Título de Cidadania Itapevense à Sra. Mariza Alves de Andrade.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, **APROVA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense à Sra. Mariza Alves de Andrade

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de dezembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CELINHO ENGUE

VEREADOR – PDT

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____